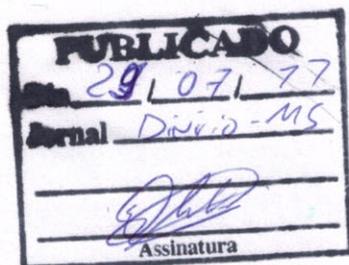




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 2.143 / 2011

Concede Licença ao Servidor Sr. **José Antonio Garcia**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Matemática, e da outras providencias.

**Sandra Cardoso Martins Cassone**, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pelo interessado em 20 de Julho de 2011;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar nº 002/1991;

**D E C R E T A :**

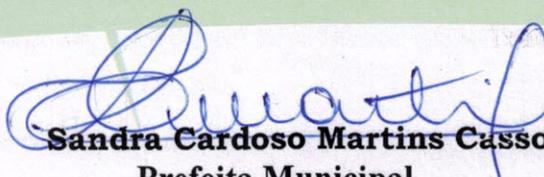
**Art. 1 °** - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de ate 24(vinte e quatro) meses, ao Servidor Sr. **José Antonio Garcia**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Matemática**, Símbolo MAG-VII, Categoria Funcional 5.1, tabela 12 da Lei Complementar nº 034/2009, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para Trato de Interesse Particular.

**Art. 2 °** - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 20 de Julho de 2011.

**Art. 3 °** - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

**Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 20 de Julho de 2011.**

  
**Sandra Cardoso Martins Cassone**  
Prefeita Municipal